



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 113/2017

REFERENDA INSCRIÇÃO DOS **PROFISSIONAIS TRANSFERIDOS DE OUTROS CORENS**

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 448/13 de 05/11/2013, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 418ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 20/07/2017:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A inscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados transferidos de outros CORENS:

QUADRO I		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ALINE BATISTA FAVERO	0479771
2	ANA LUIZA TEIXEIRA SAYAGO	0103240
3	ANAÍLA DE ARAUJO OLIVEIRA	0211892
4	ANNA PAULA DOS REIS MALLETT	0145597
5	BRUNA PRISCILA DOS SANTOS SOUSA	0403269
6	CLEONICE APARECIDA SIMONETTO	0083199
7	ELIDA DO NASCIMENTO	0511077
8	JULIANA HENRIQUE MENEZES DO NASCIMENTO HASCKEL	0265294
9	KAREN CHRYSTINA LUZZI	0492147
10	LILIAN MOURA DE LIMA SPAGNOLO	0155089
11	MARIANA ARAUJO SOUTO	0262667
12	POTIGUARA DE OLIVEIRA PAZ	0174006
13	QUEZIA CHRISTINE REES ENGELMANN	0179702
14	TAIZE BARBOSA ADAMI	0383745
15	TANIA MARA ANTUNES DE LARA PADILHA	0230183
16	VICENTE LUCAS MORAES MACHADO	0419622



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 113/2017

QUADRO II		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ANA PAULA DOS SANTOS	0938891
2	CAMILA THAIS DE OLIVEIRA	0404498
3	CAMILA THAIS DE OLIVEIRA	0404498
4	CARMEN REGINA BIER	0253019
5	CRISTIANE CONSOLADORA BORTOLETTO CARDOSO	0403616
6	DANIEL DORMALTO BORGES	1044611
7	ERICA DO NASCIMENTO DIAS	0176473
8	FERNANDO YUKIO FULUCHO	1170603
9	HAYLLANY MOURA DE CARVALHO	1161375
10	JANE LUCIA DOS SANTOS AGUIAR	0591543
11	JANICE MARIA FREO	1135649
12	JILSEIA DE SOUZA HENRIQUES	1154423
13	JULIANA APARECIDA RIBEIRO ZILLMANN	0122168
14	LUANA DA SILVA RODRIGUES	0687399
15	NILCE BARBOSA FEITOSA	1106096
16	PATRICIA BRAGA LOPES	1079974
17	PATRICIA GEFUNE ROSA	0927070
18	SILVIA GRESS VEIVENBERG	0206631
19	SUELEN RIBEIRO DE SIQUEIRA	0286806

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 20 de julho de 2017.

DANIEL MENEZES DE SOUZA
COREN-RS Nº 105.771
PRESIDENTE DO COREN-RS

MARGARITA ANA RUBIN
UNICOVSKY
COREN-RS Nº 93.67
SECRETÁRIA